

**5.2** MÍSTICOS

**5.2** COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

MÍSTICOS

AUXÍLIO ESPIRITUAL  
Tratar pelo telefone: 41-995079138

**5.4** OPORTUNIDADES

CRÉDITO

DINHEIRO E FINANÇAS

DINHEIRO NA HORA  
para func público sem consulta spc 984493461

EMPRÉSTIMO

DINHEIRO NA HORA  
para func público com cheque, desc em folha déb em conta e no cartão de crédito, sem consulta spc/serasa. Tel: 4101-6727/98449-3461

NEGÓCIOS

FRANQUIAS E SOCIEDADES

EMPRESA DE FABRICAÇÃO de moveis, 20anos de CNPJ São Seb.vdo. Lj c/ 260m2, 2 apts c/ 150m2 e 55m2, R\$950.000.99824-5417

SÓCIO PARA COMPOR o quadro. Farmácia Manipulação já instalada, em processo de expansão, com planejamento estratégico de crescimento. Ótima localização. Tratar: (61) 99958-2929

EMPRESA DE FABRICAÇÃO de moveis, 20anos de CNPJ São Seb.vdo. Lj c/ 260m2, 2 apts c/ 150m2 e 55m2, R\$950.000.99824-5417

**5.4** INSTALAÇÕES COMERCIAIS

INSTALAÇÕES COMERCIAIS

COMPRO TUDO 99971-8049 ADEGA, ASSADEIRA, balcão freezer gelado e tudo de lanchonete, restaurante Pg+ 99971-8049

**5.5** PONTOS COMERCIAIS

CIDADES SATÉLITES E ENTORNO

ACADEMIA COMPLETA em pleno funcionamento, ótimo local em Taguatinga. 61-984828803

ESCRITÓRIO PASSO Ponto em Águas Claras. 61-984052884

LOJA DE FERRAGENS completa. Passo ponto, estudo propostas. 61-991358385

LOJA DE ROUPAS toda montada, já funcionando no Riacho Fundo 1. 61-991902851

SANTO ANTONIO do Descoberto-GO, local privilegiado +20 anos no mercado. Mercearia/padaria/açougue/sacolão. Tratar pelo telefone: 61-984083285

PLANO PILOTO

POSTO DE COMBUSTÍVEIS e m Niquelândia/GO. Tratar através do telefone: 62-999674979

RESTAURANTE SELF Service funcionando na Asa Norte. 984654079

OUTROS ESTADOS

GOIÂNIA-GO oportunidade, imóvel comercial no shopping Flamboyant! 62-981991034

**5.5** OUTROS ESTADOS

RESTAURANTE BURIR-TIS-MG Maiores informações 38 99964-7276

**5.7** TURISMO E LAZER

NEGÓCIOS

CLUBE

IATE CLUBE Vendo urgente, R\$ 70.000. Tr.: 99986-8073

**5.7** HOSPEDAGEM

SERVIÇOS

HOSPEDAGEM

VENDO

DIÁRIAS BANCORBRAS 7 diárias triplas. Tratar: 98303-1515/3552-0856

DIÁRIAS MONTREAL Tranquilidade 98477-7455/99606-8863

**5.7** TEMPORADA

TEMPORADA

HOTEL HOT SPRINGS CALDAS NOVAS (GO) Apto 7 pisc, sauna, frigobar, ar, banheira 4pes. Whats 61 99987-9698

COPACABANA-RJ ap 2qts 4pess 99934-0926

COPACABANA-RJ ap 2qts 4pess 99934-0926

**5.7** VIAGEM

VIAGEM

APARECIDA-SP (06 a 10/12/2018); Trindade-GO (02/12) Não perca! 3568-1895 Tia Elisa

GUAIBIM/PRAIA

DEZEMBRO(16A22) Canavieiras (12a18) Janeiro (05a11) (10a19) (16a23) Ônibus praia café da manhã jantar 3382-3488 Canestur

**5.7** VIAGEM

VIAGEM

FÉRIAS PRAIA

Itacaré + Canavieiras + ilheus + Olivença - BA Transp.luxo Hospedagem praia café + jantar. Dezembro (12a18) janeiro (05a11)(10a16) (16a23) Guaibim (1a7) 3382-3488 zap 98159-0936 Canestur

APARECIDA-SP (06 a 10/12/2018); Trindade-GO (02/12) Não perca! 3568-1895 Tia Elisa

**5.7** VIAGEM

VIAGEM

APARECIDA-SP (06 a 10/12/2018); Trindade-GO (02/12) Não perca! 3568-1895 Tia Elisa

FÉRIAS PRAIA

Itacaré + Canavieiras + ilheus + Olivença - BA Transp.luxo Hospedagem praia café + jantar. Dezembro (12a18) janeiro (05a11)(10a16) (16a23) Guaibim (1a7) 3382-3488 zap 98159-0936 Canestur

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, de acordo com o art. 193 da Lei Complementar nº 728, de 18 de agosto de 2006, convoca todos os moradores do Gama, em especial os das quadras 1, 4, 5, 7, 9, 10, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 32, 33 do Setor Oeste, da quadra 5 do Setor Sul, das quadras 03, 10, 11, 15, 21, 22, 40, 43 do Setor Leste para a Audiência Pública com vistas discutir a desafetação de áreas públicas para criação de unidades imobiliárias com uso R2 e R3 e coeficientes de aproveitamento 2 e 4, nos termos dos Art. 3º, 4º, 55º, 109º e Mapa 8 da Lei Complementar nº 728, de 18 de agosto de 2006 (Plano Diretor Local do Gama). A Audiência será realizada no dia 11 de dezembro (terça-feira) de 2018, às 18h, no Auditório do Instituto Federal de Brasília – IFB, Campus Gama, localizado no Setor de Múltiplas Atividades Q Lote 1 - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 00390.00004881/2018-19, no Edifício Sede da Segeth, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 3º andar, SUPLAN/SEGETH.

### DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a desafetação de áreas públicas, em especial aos moradores das quadras 1, 4, 5, 7, 9, 10, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 32, 33 do Setor Oeste do Gama, da quadra 5 do Setor Sul, das quadras 03, 10, 11, 15, 21, 22, 40, 43 do Setor Leste, para criação de unidades imobiliárias com uso R2 e R3 e coeficientes de aproveitamento 2 e 4, nos termos dos Art. 3º, 4º, 55, 109 e Mapa 8 da Lei Complementar nº 728, de 18 de agosto de 2006 (Plano Diretor Local do Gama).

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterà:

I – nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II – a entidade pública ou privada a que pertence e;

III – assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

#### CAPÍTULO II DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SUPLAN/SEGETH, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, os quais comporão a mesa.

Parágrafo único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I – designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II – decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III – decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V – alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I – inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II – controlar o tempo das intervenções orais;

III – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV – a guarda da documentação produzida na audiência.

#### CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a discussão sobre a desafetação de áreas públicas para criação de unidades imobiliárias no Gama.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I – manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II – debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I – respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10º Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Processo deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11º É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

#### CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 12º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV – debates orais;

V – encerramento.

Art. 13º Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15º Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16º Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17º A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES  
Secretário Adjunto

**CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGE 01/2018**

**DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2018, SÁBADO AS 9:00 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA E AS 9:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA**

A síndica Lila de Sousa, de acordo com o Art. 1350 do Código Civil, convoca os Senhores Condôminos a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede da Administração, sito Rodovia DF 001, Km 21,5, SHLS, Brasília-DF, no dia 24 de novembro de 2018, sábado, às 9:00 horas, em primeira chamada e às 9:30 horas em segunda e última chamada, com qualquer "quorum", a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta que são os seguintes:

**ITEM 01:** Autorização para retirar dos saldos bancários da taxa extra recursos para indenizar ações judiciais;

**ITEM 02:** Autorização para negociar as indenizações de ações judiciais em cumprimento de sentença;

**ITEM 03:** Ratificação e autorização para venda de bens sucateados; e ratificação e autorização para descarte de bens inservíveis;

**ITEM 04:** Apresentação da proposta de alteração do nome do Condomínio;

**ITEM 05:** Instituição de auditoria contábil anual;

**ITEM 06:** Instalação de hidrômetros individuais;

**ITEM 07:** Revisão do valor da multa regimental relativa a limpeza de lote; e

**ITEM 08:** Instituição de regra de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) com concessão de desconto sobre multas e juros em caso de pagamento à vista de débitos em atraso, por solicitação formal de condômino.

Obs: O horário de encerramento da AGE está previsto para as 14:00h do dia 24 de novembro de 2018.

Obs: Este edital será publicado no Correio Braziliense do dia 09/11/2018.

Brasília, 09 de novembro de 2018.

Lila Sousa - Síndica